

Mapa Anual da Despesa e Receita da Fábrica da Igreja de Santo Ovídio

Filtros: Centro Culto: Igreja Paroquial E Data entre 01-01-2025 e 31-12-2025. **Ano:** 2025

RECEITAS			DESPESAS		
1(*)	RECEITAS DA PARÓQUIA	171.325,36 €	2	DESPESAS DA PARÓQUIA	147.449,97 €
101(*)	Ofertórios Ordinários	46.075,04 €	201	Culto Divino	13.679,13 €
102(*)	Sacramentos e celebrações	26.002,50 €	202	Formação	2.222,58 €
103(*)	Contributo Paroquial	34.056,26 €	203	Evangelização	9.504,47 €
104(*)	Esmolas	6.271,39 €	204	Despesas com Pessoal	62.631,29 €
105(*)	Estipêndios	31.982,50 €	205	Secretaria Paroquial	4.714,12 €
106(*)	Ofertórios Nacionais e Diocesanos	3.651,64 €	206	Entregas à Cúria Diocesana	4.885,00 €
107(*)	Secretaria Paroquial	1.440,00 €	207	Obras	0,00 €
108(*)	Receita Extraordinária	8.969,90 €	208	Despesas de Manutenção	28.978,20 €
109(*)	Receitas Diversas	7.030,00 €	209	Equipamento	7.708,39 €
110(*)	Rendas e Explorações	5.128,63 €	210	Impostos e Emolumentos	3.924,06 €
111(*)	Juros	717,50 €	211	Encargos Assistência Jurídica	720,00 €
112(*)	Empréstimos e Hipotecas	0,00 €	212	Despesas com Viaturas	75,70 €
SOMA DO RENDIMENTO TRIBUTÁVEL (*)		171.325,36 €	213	Amortizações	0,00 €
SOMA DO RENDIMENTO NÃO TRIBUTÁVEL (**)		0,00 €	214	Despesas Diversas	8.407,03 €
TOTAL DE RECEITAS DESTE ANO		171.325,36 €	215	Despesas de Representação	0,00 €
199	Saldo do ano anterior	99.280,49 €	SOMA		147.449,97 €
TOTAL		270.605,85 €	SALDO PARA O PRÓXIMO ANO		123.155,88 €

Observações:

(a) Contribuição regular dos fiéis em favor da paróquia. Substitui a chamada “côngrua”, que era própria do regime beneficeal, já extinto no Patriarcado de Lisboa. (b) Ofertas dos fiéis por ocasião da celebração dos sacramentos e dos sacramentais. Revertem integralmente para a paróquia. (c) Rendas de imóveis, exploração de bar, venda de livros, venda de velas, etc. (d) Hóstias, vinho, velas, etc. (e) Catequese das crianças, jovens e adultos, movimentos, retiros e cursos, actividades culturais, publicações. (g) Água, electricidade, gás, flores, artigos de limpeza. (h) Taxas e tributos devidos à Cúria Diocesana. (i) Ofertórios ordenados pela Santa Sé, Conferência Episcopal ou Diocese, renúncia quaresmal e outros ofertórios consignados. (j) Tributação dos Rendimentos da Paróquia de acordo com Tributos, Emolumentos e Tabela de Taxas.

Fábrica da Igreja de Santo Ovídio, 03 de fevereiro de 2026